



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 12/2019

VENDA DE BENS MÓVEIS

SUCATA (Resíduos Metálicos)

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO – Presidente da Câmara Municipal de Borba torna público que, no âmbito da deliberação tomada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2017, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do art.º 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se aceitam propostas, em carta fechada, para compra dos seguintes bens móveis:

- **(Sucata) Resíduos Metálicos**

As propostas deverão ser entregues em mão, na Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, ou enviadas pelo correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba – Praça da República – 7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: “Proposta para compra de Sucata (Resíduos Metálicos)”, **impreterivelmente até às 16:00 horas do dia 01 de março de 2019.**

A sucata encontra-se depositada nas instalações municipais, onde pode ser verificada, de segunda a sexta-feira durante as horas normais de funcionamento dos serviços (08.00horas às 12.30 horas e das 13.30horas às 16.00 horas), devendo para o efeito os eventuais interessados dirigirem-se aos Estaleiros Municipais.

As propostas serão abertas no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua apresentação.

A venda será adjudicada à proposta que apresentar o preço mais elevado, reservando-se ao Presidente da Câmara Municipal, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e na página da Internet do Município, em www.cm-borba.pt

Borba, 19 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)